



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha
Estado de Sergipe

PROJETO DE LEI Nº 030/2020
06 de outubro de 2020

Denomina Rua **ANANIAS ROBERTO DA SILVA** no Povoado Lagoa da Volta – Neste Município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais:

Faço saber que após aprovação da Câmara de Vereadores o Prefeito Municipal Sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina Rua **ANANIAS ROBERTO DA SILVA**.

Art. 2º - A referida Rua inicia-se na Avenida Santa Luzia até a Praça Maria Alves Bernadino Feitosa (Vevéia) conforme Lei Municipal Nº 650/2020.

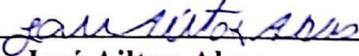
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, 06 de outubro de 2020.



Evelberks Laurentino da Silva
Vereador Etinho de Laercio-PROS



José Ailton Alves
Vereador Ailton de Zé Doutor-PSD